



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2094

Quarta-feira, 27 de março de 2024

AÇÃO ENTRE AMIGOS! 2024

Fiat • Mobi



IMAGEM ILUSTRATIVA

> **Corrente do Bem:**
doe R\$10 e concorra
a um carro 0km!

> **Procure a entidade
mais próxima**
Sorteio dia 11 de maio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2094

Quarta-feira, 27 de março de 2024

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Editais	3
Edital de Notificação	3
Secretaria Municipal da Educação	3
Editais	3
Edital de Nomeação	3
Secretaria Municipal da Administração	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	5
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Dispensas	5
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	6
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
Despacho de Julgamento	6
Poder Legislativo	6
Atos Oficiais	6
Resoluções	6



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 16 907, de 26 de março de 2024

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 2.044.000,00, autorizado pela Lei 7.033, de 23 de novembro de 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2024, no valor de R\$ 2.044.000,00 (dois milhões e quarenta e quatro mil reais), destinados a:

03 SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

02 Departamento de Engenharia

043 17.512.0049.1.078.0000 Sistemas de Coleta, Afastamento e Tratamento de Esgotos - 2.044.000,00 - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03 SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

02 Departamento de Engenharia

042 17.512.0049.1.077.0000 Sistemas de Captação, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água - 2.044.000,00 - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 7032 de 23 de novembro de 2023 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 7033, de 23 de novembro de 2023 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7033 de 23 de novembro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 26 de março de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente da SAEV Ambiental

Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pela Divisão

Editais

Editais de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Secretaria da Saúde - FMS - DOSE CERTA - RES.SS.03340	R\$ 3.801,36
Ministério da Saúde - FNS - Assistência Farmacêutica - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde - Parcela Única em 2024.	R\$ 86.038,00

Votuporanga, 26 de março de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Editais

Editais de Nomeação

Votuporanga, 26 de março de 2024.

EDITAL Nº 001/2024 - CONTEMPLADOS PROMAE

A Prefeitura do Município de Votuporanga, através da Secretaria Municipal da Educação, em consonância ao disposto na Lei nº. 4707/2009 alterada pela Lei 6213/2018 torna pública a lista dos contemplados no ano de 2024, pelo Programa Municipal de Auxílio Educação Bolsa de Estudo - PROMAE. Os contemplados ficam convocados a **apresentar-se na Secretaria Municipal da Educação, situada a Rua: Pernambuco nº 4865- Patrimônio Novo- Votuporanga- S/P, nos dias 01,02 e 03 de abril de 2024, em horários que serão previamente agendados, via telefone, munidos de CÓPIA** dos seguintes documentos: comprovação de domicílio no Município há mais de 2 (dois) anos; título de eleitor com comprovante da última votação; Cédula de Identidade; documentação comprobatória da renda do núcleo familiar; laudo médico que indique o CID da doença para portador ou dependente portador de deficiência e comprovante de gastos com medicamentos de uso contínuo. A ausência do candidato contemplado no dia e hora marcados resultará em sua desclassificação do PROMAE.



ORD.	NOME	CURSO
1	LARA MACHADO MARQUES	DIREITO
2	MATHEUS CORREA DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA
3	ERIKA CRISTINE CAMARGO	DIREITO
4	FERNANDA SILVA CARDOSO	DIREITO
5	ISABELY ALINE SEIXAS BARBOSA	PEDAGOGIA
6	MARISTELA MARIA OLIVEIRA	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
7	ANA LYVIA DE CASTRO VENANCIO	DIREITO
8	BEATRIZ APARECIDA COSTA PEREIRA	PEDAGOGIA
9	JENIFFER LARISSA DOS SANTOS	PSICOLOGIA
10	HELOÁ MARIANA BARBOSA DA CUNHA	FARMACIA
11	CASSIA SOUSA RODRIGUES	ENFERMAGEM
12	MARIA TEREZA MEIRA TEIXEIRA	ENFERMAGEM
13	DANIEL AKIRA RAMOS ARAMAGUI	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO
14	PEDRO ANTONIO DEKAMINAVICIUS TOZZI	DIREITO
15	EDUARDA RAUCHI DA SILVA	DIREITO

Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.
Contratada: CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Hospitalares (EQUIPOS E FRASCOS) para nutrição enteral para a Secretaria da Saúde, durante o período de 12 meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	001.029.446	JND	20.000	Equipo para alimentação enteral: para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções enterais, com lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução (frasco ou bolsa), com câmara flexível para visualização do gotejamento, extensão em PVC azul (para evitar conexão acidental com acesso venoso), controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete, conexão luer ou conector escalonado específico para administração de soluções enterais.	VITALGOLD	R\$ 0,77	R\$ 15.400,00
02	001.029.060	JND	40.000	Frasco para alimentação enteral, 300 ml, graduado de 50 em 50 ml.	NUTRIMED	R\$ 0,88	R\$ 35.200,00

Pregão Eletrônico nº 007/2024 - Processo nº 016/2024. Valor global: R\$ 50.600,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 26 de março de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 26/03/2024.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.
Contratada: IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Hospitalares (indicadores biológicos com

acompanhamento de equipamento em comodato e integradores químicos) de uso em procedimentos de esterilização, para a Secretaria da Saúde, durante o período de 12 meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	001.029.909	UND	2000	Indicador biológico para verificação da eficiência de autoclaves a vapor com ciclos de 120 a 134°C. Composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.00 esporos secos e padronizados de geobacillus stearothermophilus (com certificado de qualidade assegurada). Com leitura biológica de 3 até 5 horas. Ampola com rótulo externo informando lote e data de fabricação, com validade mínima de 2 anos de fabricação. Acompanhar incubadora compatível em comodato com assistência técnica.	S8TEST	R\$ 11,00	R\$ 22.000,00

Pregão Eletrônico nº 006/2024A - Processo nº 012/2024A. Valor global: R\$ 22.000,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 26 de março de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 26/03/2024.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DTECH LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Hospitalares (indicadores biológicos com acompanhamento de equipamento em comodato e integradores químicos) de uso em procedimentos de esterilização, para a Secretaria da Saúde, durante o período de 12 meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
02	001.029.226	PC	200	Integrador químico classe 5 desenvolvido para monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização por vapor que operam de 121°C a 134°C durante 3 minutos, (integra as três variáveis: tempo, temperatura e vapor), com resultado imediato logo após a esterilização. Pacote com 250 unidades.	DT	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00

Pregão Eletrônico nº 006/2024B - Processo nº 012/2024B. Valor global: R\$ 10.000,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 26 de março de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 26/03/2024.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2024

PROCESSO Nº 024/2024

Objeto: Aquisição de Luminárias tipo plafon de potência de 25W (watts) em quantidades e demais exigências estabelecidas em Edital e seus Anexos.

ADJUDICO e HOMOLOGO para a empresa: IDALBERTO CARDOZO DA SILVA & CIA LTDA o item 01, com o valor de R\$ 874,75 (oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Perfazendo esta licitação o valor total e global de R\$ 874,75 (oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 25/03/2024.

SEC FAZENDA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locador: ANTONIO OLIVEIRA MELERO.

Objeto: Locação de um imóvel, localizado na Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, nº 3220, Patrimônio Velho, Cadastro NO.11.13.17.03A, unidade 05, nesta cidade de



Votuporanga/SP, para abrigar os arquivos da Secretaria Municipal da Fazenda e da Secretaria Municipal da Administração.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 26 de março de 2024, ou seja, até o dia 26 de março de 2025, mantendo o valor do aluguel mensal de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) para R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), totalizando o valor global de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

Dispensa de Licitação: 023/2020 - Processo nº 087/2020. Assinatura: 26 de março de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 26/03/2024.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL
Licitações e Contratos
Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2023

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: ISABELA SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA

OBJETO DO ADITIVO: De acordo com o requerimento da contratada datado de 06/03/2024, e Memorando da Chefe do Departamento de Meio Ambiente, Sra. Elizabeth Rodrigues Dias do Prado, tendo-se em vista que o contrato terá seu prazo expirado em 24 de março de 2024, faz-se necessário, por interesse de ambas as partes, a prorrogação do mesmo por mais 12 (doze) meses, para que haja continuidade nos serviços prestados, em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações e cláusula quarta, a partir de 25 de março de 2024 a **24 de março de 2025**. Ainda em conformidade com o requerimento da contratada e Memorando acima mencionados, tendo em vista a prorrogação do contrato e conforme a sua cláusula sétima (7.1), este será reajustado, sob o índice IPCA/IBGE acumulado últimos 12 meses, no percentual de 4,50%, como solicitado pela contratada e acolhido pela autarquia, sendo assim o valor unitário para o item 1, de R\$ 0,198 (cento e noventa e oito milésimos de centavos), totalizando R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais), passará para o valor unitário de R\$ 0,206 (duzentos e seis milésimos de centavos) totalizando R\$ 154.500,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), para o item 2 o valor o valor unitário de R\$ 0,198 (cento e noventa e oito milésimos de centavos), totalizando R\$ 554.400,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais), passará para o valor unitário de R\$ 0,206 (duzentos e seis milésimos de centavos) totalizando R\$ 576.800,00 (quinhentos e setenta e seis mil e oitocentos reais). Perfazendo o valor total

global de R\$ 702.900,00 (setecentos e dois mil e novecentos reais) para R\$ **731.300,00** (setecentos e trinta e um mil e trezentos reais). Para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção e limpeza de áreas verdes, com predominância de áreas de reflorestamento, reservas ecológicas, APPs - Áreas de Preservação Permanente, propriedades e imóveis da Saev Ambiental, por 12 (doze) meses, no perímetro urbano e rural do município de Votuporanga/SP

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 21 de março de 2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 04/2023, Processo n.º 09/2023.

Votuporanga, 25 de março de 2024.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 34 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2019

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA

OBJETO DO TERMO: Diante da promulgação da Lei Municipal nº 7.094, de 19 de março de 2024, faz-se necessário o aditamento do valor do contrato para reajustar o valor individual do auxílio alimentação (por cartão), que passará de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) para R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais), para o período de março de 2024 a fevereiro de 2025. Tendo-se por base o aditivo de nº 33 do contrato em apreço, que prorrogou a vigência deste por mais 30 dias, totalizando para o período de 2 meses um acréscimo de R\$ 16.560,00 (dezesseis mil quinhentos e sessenta reais). O valor acima indicado tem por base a quantidade estimada de 184 cartões alimentação mensais. Assim, o presente aditivo perfaz o valor total global R\$ **16.560,00** (dezesseis mil quinhentos e sessenta reais). Para contratação de empresa para a prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de auxílio alimentação, através de cartão eletrônico com chip de segurança para validação das transações e respectivas recargas, destinados aos servidores da Saev Ambiental que autoriza a Lei Municipal 4653/2009 e suas alterações a Lei Municipal nº 6418, de 03 de julho de 2019 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 21 de março de 2024.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019 - PROCESSO Nº 58/2019

Votuporanga, 25 de março de 2024.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

Dispensas

AVISO DE RESULTADO DISPENSA ELETRÔNICA Nº



07/2024 - PROCESSO Nº 10/2024

OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP P-13, conforme especificações constantes do Termo de Referência, estimado para uso no período de 60 dias, nos sistema da Saev Ambiental (Prédio Administrativo, Vila Muniz e Ecotudos)

Empresa Vencedora Valor total: **ARAÚJO COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA MINERAL LTDA**, para o Lote 1, com o valor total global de R\$ 537,50 (quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Superintendência de Água Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, em 26 de março de 2024.

JOSÉ ROBERTO SILVEIRA OLIVEIRA
Condutor de Processos

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Contratada: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

Objeto: auxílio alimentação, através de cartão magnético com tecnologia eletrônica "on-line", com opção de pagamento por aproximação por meio da tecnologia NFC ou QR CODE, através do aplicativo mobile mediante senha, com arranjo de pagamento aberto, para a realização de serviço de Implantação, Gerenciamento, Administração, Fiscalização, Emissão, Fornecimento e Manutenção de Auxilio Alimentação

Aditivo: alteração do montante do auxílio alimentação para o valor individual de R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais) durante o período de março de 2024 a fevereiro de 2025, decorrente da Lei Municipal n.º 7.094/2024, e acréscimo de mais um cartão alimentação, totalizando a quantia global de R\$ 40.740,00 (quarenta mil, setecentos e quarenta reais).

Pregão Eletrônico da Pref. Municipal nº 191/2023 - Processo nº 298/2023

Assinatura: 22 de março de 2024
Votuporanga, SP, 26 de março de 2024

ADAUTO CERVANTES MARIOLA
Diretor Presidente

Despacho de Julgamento

DESPACHO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 - PROCESSO Nº 001/2023

OBJETO: contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para a

construção da sede do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, localizada na avenida Sebastião Vaz de Oliveira, n.º 477, Votuporanga, SP

"...Ante o exposto, com fundamento no parecer técnico de fls. 988/989 e 995, bem como do parecer jurídico (fls. 996/997), decido pela improcedência das razões do recurso da empresa A.F. Fernandes Ambiental em decorrência de não ter apresentado a sua comprovação técnica operacional para o item da parcela de maior relevância "Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmicas - LT 12 (8+4) e capa de concreto de 25Mpa", conforme previsto no item 14.1.III do edital."

Votuporanga, SP, 22 de março de 2024

ADAUTO CERVANTES MARIOLA
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga
Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 26 DE MARÇO DE 2024

(DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA RESOLUÇÃO Nº 05, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 18, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º O artigo 2º da Resolução nº 5, de 17 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O prêmio previsto nesta Resolução, será entregue anualmente na semana do dia 08 de março - Dia Internacional da Mulher, em Sessão Solene do Poder Legislativo Municipal, designada para esta finalidade e será constituído por placa, a qual conterà o Brasão do Município e os dizeres "A Câmara Municipal de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, por meio do Decreto Legislativo nº __/__, confere o Prêmio "MULHER DESTAQUE - MARIA MURO POZZOBON" à _____.

Parágrafo único. A Procuradoria Especial da Mulher participará das reuniões de organização do cerimonial para a entrega da honraria, a fim de estabelecer os trâmites da Sessão Solene."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 26 de março de 2024.

DANIEL DAVID

Presidente

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 26 de março de 2024.



MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Esta Resolução originou-se do Projeto de Resolução nº
2/2024 de autoria da Vereadora Jezebel Silva.

.....



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Terminal Rodoviário - Saguão Inferior - Box 8 / Rua João Vilar Pontes - Primeiro Distrito Industrial. CEP: 15503-019
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 6c8d-fdce-f180-cfcc

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 2094, ano IX, veiculado em 27 de março de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 27/03/2024 às 08:42:17 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/6c8d-fdce-f180-cfcc>